



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 036/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.934.889/0001-17, com sede administrativa na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Bairro Centro, Nova Lima/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Marcos Evangelista Alves, inscrito no CPF sob nº 032.089.186-07.

**CONTRATADO: HÉLIO NONATO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 309.912.426-53.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E PESSOA FÍSICA DENOMINADOS OFICINEIROS QUE EXECUTEM E/OU TENHAM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO DIFERENCIAL A EXPERIÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA POSSÍVEL ATUAÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO PERMITIR QUE O ATENDIMENTO DO CONTRATURNO (TEMPO INTEGRAL) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, SEGUNDA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS DE IDADE, COMPARTILHE DE DIVERSOS GÊNEROS E TENDÊNCIAS DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS, EM ESPECIAL NAS ÁREAS: ARTES (TEATRO, CIRCO, PINTURA, ESCULTURA, DESENHO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS, ENTRE OUTROS); MÚSICA; DANÇA; ESPORTES (BASEBALL, BASQUETE, CORRIDA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL, NATAÇÃO, PETECA, SKATE, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VÔLEI, XADREZ, ENTRE OUTROS); INCLUSÃO DIGITAL; LUTAS (BOXE, MUAY THAI, KICKBOXING, JUDÔ, JIU-JITSU, CAPOEIRA, CARATÊ, KUNG-FU, MMA, ENTRE OUTROS); MEIO AMBIENTE; DIREITOS HUMANOS; LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; LIBRAS; EMPREENDEDORISMO; CULINÁRIA; PROJETO DE VIDA; REFORÇO ESCOLAR (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA); BRINCADEIRAS E JOGOS PEDAGÓGICOS; TANGRAM.**

Com fundamento no art. 136, inciso IV da lei Federal nº 14.133/21, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Termo de Adesão ao Credenciamento nº 036/2024 mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

I- A alteração de dotação orçamentária.





Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas referentes ao presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**CÓDIGO:** 09.002.12.361.0201.2098.3.3.90.39 – Para Pessoa Jurídica (MEI)

**CÓDIGO:** 09.002.12.361.0201.2098.3.3.90.36 – Para Pessoa Física.”

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Nova Lima, 04 de dezembro de 2024.

  
Marcos Evangelista Alves  
Secretário Municipal de Educação  
Nova Lima - MG

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Marcos Evangelista Alves

